



Requerimento Nº 830/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Meio Ambiente para que informem se existem estudos ou projetos voltados para **À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “CIDADE RECICLADORA”, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUSTENTABILIDADE, GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E INCENTIVO À RECICLAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria de Meio Ambiente para que informem se existem estudos ou projetos voltados para à implantação do Programa “Cidade Recicladora”, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de sustentabilidade, gestão adequada dos resíduos sólidos e incentivo à reciclagem no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A implantação de um programa municipal voltado à reciclagem representa um avanço significativo na promoção da sustentabilidade ambiental, na redução dos impactos ambientais e no uso responsável dos recursos naturais, com o fortalecimento das ações de coleta seletiva e reciclagem contribui diretamente para a diminuição do volume de resíduos destinados a aterros, promovendo melhor qualidade de vida à população.

O conceito de “Cidade Recicladora” envolve não apenas a gestão eficiente dos resíduos sólidos, mas também a conscientização da população por meio de ações educativas, estimulando a participação cidadã e o compromisso coletivo com a preservação do meio ambiente. Nesse contexto, destaca-se a possibilidade de fornecimento de sacos específicos para reciclagem aos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



moradores que demonstrarem interesse e realizarem cadastro prévio por meio de link disponibilizado pelo Município, permitindo a separação adequada de materiais recicláveis, como garrafas PET e outros resíduos reaproveitáveis.



Os sacos disponibilizados poderiam ser recolhidos pela coleta seletiva nos dias regulares da coleta domiciliar, garantindo praticidade e ampliando a adesão da população ao programa, todo o material coletado seria devidamente encaminhado para comercialização por meio de cooperativas ou parceiros habilitados, sendo que os valores arrecadados com a venda dos recicláveis poderiam ser revertidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, fortalecendo ações ambientais, educativas e sustentáveis no âmbito do Município.

Diante da relevância ambiental, social e econômica da proposta, faz-se necessária a realização dos estudos técnicos para que informem se existe a possibilidade de adoção das providências ora requeridas, visando à construção de políticas públicas sustentáveis, alinhadas à legislação ambiental vigente e ao desenvolvimento sustentável do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO

Requerimento Nº 830/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1451/2026 - 26/01/2026 11:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4ZNP-3UU5-NA11-24K4



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

VEREADORA



Requerimento Nº 830/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1451/2026 - 26/01/2026 11:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4ZNP-3UU5-NA11-24K4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ZNP3UU5NA1124K4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ZNP-3UU5-NA11-24K4

